



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROCEDIMENTO Nº 75/2025

**Requerimento nº 135/2025 – Informações sobre adicional de insalubridade a agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias**

Acuso o recebimento do Ofício nº 291/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, protocolizado nesta Casa Legislativa em 31 de outubro de 2025, com resposta ao Requerimento nº 135/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira.

DETERMINO a inclusão do referido ofício na leitura do expediente da 42ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 4 de novembro de 2025, bem como o encaminhamento do presente procedimento ao Vereador João Marcos Macedo Silveira, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, Parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 3 de novembro de 2025.

  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 03/11/25

Data de publicação: 03/11/25

Elias Fernandes Ferreira